

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 02 / 06 / 25

Francisco Carneiro  
Coordenadoria de Registros Legislativos

APROVADO

EM 02 / 06 / 25

Francisco Carneiro  
Coordenadoria de Registros Legislativos



**ALEPI**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**

REQUERIMENTO Nº 238, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

**EMENTA:**

**REQUER, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI, solicitando providências para que seja efetuada a pavimentação asfáltica da estrada vicinal entre a BR 343 e o Assentamento Monte Alegre, passando pelos Assentamentos Lagoa do Prado e Canaã, com 6 km de extensão, na cidade de Parnaíba, estrada estratégica para as comunidades atendidas e de grande importância para o desenvolvimento regional, pois proporciona o escoamento da produção agropecuária, favorecendo a melhoria da qualidade de vida da população local.**

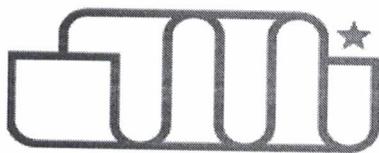
AL. DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais,  
Encaminhe-se a

*Marcos Venicius Medeiros C. Filho*  
Marcos Venicius Medeiros C. Filho  
Diretor Legislativo

**DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição de órgão fiscalizador, **REQUER**, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI, solicitando providências para que seja efetuada a pavimentação asfáltica da estrada vicinal entre a BR 343 e o Assentamento Monte Alegre, passando pelos Assentamentos Lagoa do Prado e Canaã, com 6 km de extensão, na cidade de Parnaíba, estrada estratégica para as comunidades atendidas e de grande importância para o desenvolvimento regional, pois proporciona o escoamento da produção agropecuária, favorecendo a melhoria da qualidade de vida da população local.

Considerando que a pavimentação asfáltica da estrada que conecta a BR-343 aos Assentamentos Monte Alegre, Lagoa do Prado e Canaã representa uma obra de fundamental importância para o desenvolvimento rural sustentável e para a melhoria da qualidade de vida das famílias que vivem nessa região de Parnaíba.

Considerando que a precariedade do trecho dificulta o acesso às comunidades, compromete a mobilidade dos moradores e eleva significativamente os custos logísticos de



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## **GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**

escoamento da produção agrícola e pecuária local. Em períodos chuvosos, a situação se agrava ainda mais, com trechos praticamente intransitáveis, o que afeta não apenas o transporte de mercadorias, mas também o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e segurança.

Considerando que com a pavimentação, os agricultores dos assentamentos terão melhores condições para transportar seus produtos até os centros de comercialização, o que fortalece a economia local, estimula a permanência no campo e gera renda para dezenas de famílias. Além disso, a obra promoverá maior integração entre as comunidades e a zona urbana de Parnaíba, incentivando o intercâmbio comercial e social.

Considerando que a acessibilidade é outro fator essencial. Crianças e jovens poderão se deslocar com mais segurança para escolas e centros de formação; ambulâncias e veículos de emergência terão acesso facilitado; e os custos com manutenção de veículos, hoje altos devido às más condições da estrada, serão reduzidos. Trata-se de uma intervenção que beneficia diretamente a população, promovendo dignidade, cidadania e inclusão.

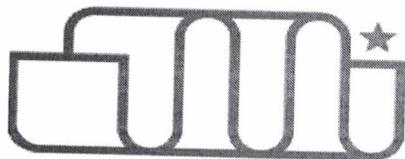
Portanto, a pavimentação desse trecho é mais do que uma demanda por infraestrutura: é um passo necessário para assegurar desenvolvimento, justiça social e respeito às comunidades rurais de Parnaíba. Um investimento estratégico que promove mobilidade, fortalece a produção local e aproxima o campo da cidade.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 26 de maio de 2025.



**DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**  
**PROGRESSISTAS**





**ALEPI**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

***GABINETE DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA***

**ANEXO**

- **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
**ENDEREÇO DO GABINETE: AV. ANTONINO FREIRE, 1450, BAIRRO CENTRO - PALÁCIO DE KARNAK**  
**TERESINA/PI - CEP: 64.001-120**
  
- **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI**  
**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
**ENDEREÇO DO GABINETE: AV. FREI SERAFIM, 2492 TERESINA/PI - CEP: 64.001-020**